

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1663 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 31 de maio de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 053/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 04 de junho em virtude do feriado nacional do dia 03 de junho de 2021, "Corpus Christi".

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 04/2021

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias ao empregado público PAULO HENRIQUE LIMA, inscrito no CPF 026.225.049-77, ocupante do cargo de controlador interno, do quadro de empregos públicos.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 005/2021

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2021;

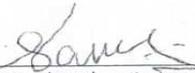
O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 26/05/2021, na Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR Relatório da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 1º QUADRIMESTRE/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé -PR, 26 de Maio de 2021


Napolião da Silva Guimarães
Presidente do Conselho Mul. de Saúde


Luciane Rodrigues Lopes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 002/2021

Luciane Rodrigues Lopes
Secretária Municipal de Saúde

1663do-31maio2021 pdf

Código do documento df67382c-f15a-4f79-bf32-2930cb83e2f7



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

31 May 2021, 18:48:14

Documento número df67382c-f15a-4f79-bf32-2930cb83e2f7 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-31T18:48:14-03:00

31 May 2021, 18:48:43

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-05-31T18:48:43-03:00

31 May 2021, 18:48:51

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 10610) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-05-31T18:48:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4654af0c7ae01b310d17b4ab10ec5c9449d40a78a592195155df26af21b7230

(SHA512):f0fa37b1f5fa1a8b70a0da14951ef54a499d90f494a3cf69e6e1268025131adcd2eed8cc5a1f5b1d4e552a52d6688a129b92c4935b1f4f1631b557a353ed1588

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign